



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **COPA INVERNO**

## **CLASSE OPTIMIST**

**06 e 07 de julho de 2019.**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3223-7200 R. 2139.2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br)*



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.
- 1.3. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
  - 1.3.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar".
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.5. As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.
- 1.6. Estará em vigor o Apêndice T, das Regras da WS. 2017/2020. Este primeiro julgamento será feito imediatamente, após o encerramento do prazo de entrega dos protestos.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail ([vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br)) ou na Secretaria do evento até às 13h do dia 06/07/2019.

### 3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 4 (quatro) regatas programadas.

### 5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

| Data       | Horário    | Atividade                                                                                                                                        |
|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/07/2019 | 13h<br>14h | Limite para confirmação de inscrições<br>Regatas                                                                                                 |
| 07/07/2019 | 13h<br>16h | Regatas (1ª Regata do dia válida para a Regata Aniversário do Clube de Regatas Guanabara/Ranking).<br>Horário limite para sinalização de partida |

- 5.2. Estão programadas 4 (quatro) regatas, podendo ser disputadas até 3 (três) regatas por dia para a categoria Veterano e máximo 2 (duas) para a categoria Estreante.

### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 05 de julho de 2019.

### 7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro
- 7.2. As Áreas de Regatas serão na Raia da Praia do Flamengo.

### 8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

### 9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão conforme as Instruções de Regata.

### 10. PONTUAÇÃO

- 10.1. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.
- 10.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas haverá 1 descarte. Com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

### 11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
  - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.